



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 057/2012

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.824 de 02 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.10.301.0022.1.118	- Incentivo para Construção de Pólos da Academia da Saúde – Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 31338	
7659/ 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
TOTAL.....		85.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, utilizar-se-á do provável EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte 31338 – INCENTIVO PARA CONTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ março 12012
DE Nº 9421
UMUARAMA, 07/03 12012
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO